



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 68 , DE 28 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 26/03/2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.00.000459-7, resolve:

AUTORIZAR o usufruto, de 23/04 a 22/05/2008, de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º (primeiro) período do exercício de 2007, do Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. LUIZ ALBERTO GURGEL DE FÁRIA, deste Tribunal, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar 35/79, observado o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE